

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 11 de 22 de janeiro de 2024

INSTITUIR COMISSÃO PARA  
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO  
SERVIÇO DE FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR  
ELÉTRICO DE PASSAGEIROS.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.067785/2022-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir** comissão para o recebimento definitivo do fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico de passageiros, objeto do **Contrato nº 004/SOPH/RO/2023**;

**Art. 2º - A** referida comissão será composta pelos empregados públicos: **GERSON ANTÔNIO SAPPER**, CPF nº \*\*\*.571.920-\*\*, **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, CPF nº \*\*\*.683.892-\*\* e **DAIANE BERTOZO ALVES**, CPF nº \*\*\*.089.652-\*\*.

**Art. 3º - Compete à** comissão, receber a entrega definitiva do serviço, em conformidade com seu Projeto Básico, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo;

**Art. 4º - O** recebimento deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) conforme disposto no Projeto Básico.

**Art. 5º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 22/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045347777** e o código CRC **92FACB8B**.